



PORTARIA Nº 3517/PR/2016
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4422/2019](#))

~~Designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca do Serro e revoga a [Portaria da Presidência nº 3.148](#), de 17 de abril de 2015, que "designa Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca do Serro".~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e o § 1º do art. 2º da [Resolução TJMG nº 682](#), de 24 de novembro de 2011,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução nº 682](#), de 2011, que dispõe sobre o funcionamento dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania nas Comarcas do Estado de Minas Gerais;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca do Serro, nos termos da [Portaria Conjunta da Presidência nº 404](#), de 10 de abril de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a dispensa do Juiz de Direito Tiago Ferreira Barbosa do exercício da função de Juiz Coordenador do referido Centro Judiciário, a ele atribuída pela [Portaria da Presidência nº 3.148](#), de 17 de abril de 2015;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de se designar Juiz de Direito para exercer a função de Coordenador do mencionado Centro,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Fica designada a Juíza de Direito Caroline Rodrigues de Queiroz para exercer a função de Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca do Serro.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 3.148](#), de 17 de abril de 2015.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 27 de outubro de 2016.~~

Desembargador **HERBERT JOSÉ ALMEIDA CARNEIRO**
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça